DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA		
PORTA	RIA	
PORTA	RIΔ	



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 016/21 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Cria Comissão de Apoio, Análise, Respostas e Acompanhamento de processos judiciais vinculados ao setor de tributos, e dá outras providências".

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 804/2009,

Considerando o acúmulo de processos judiciais advindos de gestões anteriores,

Considerando o grande volume de trabalho da Procuradoria Adjunta Fiscal de Tributos e a necessidade de agilizar alguns processos em tramitação para pronta resposta,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Apoio, Análise, Respostas e Acompanhamento de processos judiciais da Procuradoria Adjunta Fiscal do Setor de Tributos.
- Art. 2º A referida Comissão será composta por 08 (oito) membros, todos vinculados a Procuradoria Geral do Município, entre servidores e estagiários.
 - Art. 3º Os membros que comporão a comissão são os seguintes:

I – Isabela Maria Brazão Leal – Assessora Jurídica;

Cymres

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - rua Alfredo Dultra - 01 - Centro - Salas, 3,4 e 5 CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA

- II Emmanuel Andrade Bitterncourt Guimarães Assessor Jurídico;
 - III Thiago de Avilar Portela Assessor Jurídico;
 - IV Victória Fredmamm Ferraz Secretária de Gabinete;
- V Amaury Potiguara Portela Leôncio Filho Assessor Administrativo;
- VI Edmundo Pereira Souza Estagiário de Direito lotado da Procuradoria Adjunta Fiscal;
- VII Ronaldo Ramos dos Santos Júnior Estagiário de Direito lotado na Procuradoria Adjunta Fiscal;
- VIII Paulo Augusto Silva Reberg Estagiário de Direito lotado na Procuradoria Adjunta Fiscal.
- **Art. 4º** Fica estipulado o prazo de (60) sessenta dias para conclusão dos trabalhos, podendo, se necessário, ser prorrogado pelo mesmo período.
- **Art. 5º -** A Comissão será coordenada pelos Assessores Jurídicos Isabela Maria Brazão Leal e Emmanuel Andrade Bitterncourt Guimarães.
- **Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

Porto Seguro – BA, 02 de dezembro de 2021

MAGALY DE SOUZA MENEZES

Procuradora Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - rua Alfredo Dultra - 01 - Centro - Salas, 3,4 e 5
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC 249/2021

Altera portaria numero lic 170/2021 de portaria e servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato nº PE 002/2021 e contratos dela provenientes":

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar servidores abaixo elencados para responder, no âmbito de suas respectivas secretarias, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato PE 002/2021 celebrado entre o município de Porto Seguro e a empresa Cactos Administração e Serviços Eireli pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 20.795.839/0001-70:

FISCAIS TITULARES

SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA
Educação	Erika Cristina Garcia	43395
Transito e Serviços	Fabio Uicker Mattos	43243
Gabinete	Fabio Uicker Mattos	43243
Esporte	Fabio Uicker Mattos	43243
Infraestrutura e Obras	Fabio Uicker Mattos	43243
Governo	Fabio Uicker Mattos	43243
Saúde	Daeda Silva dos Reis	3272
Assistência Social	Arnaldo Pereira Santiago	3017
Administração	Fabio Uicker Mattos	43243
Finanças	Fabio Uicker Mattos	43243
Cultura e Turismo	Fabio Uicker Mattos	43243
Desenvolvimento Urbano e Planejamento	Fabio Uicker Mattos	43243
Agricultora e Pesca	Fabio Uicker Mattos	43243

Art.2º - Designar como fiscal suplentes o servidor abaixo elencado, para exercer a mesma atribuição de fiscalizar mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA



	FISCAIS SUPLENTES	,
OF CRETARIA	NOME	MATRÍCULA
SECRETARIA	Fabio Figueiredo Santos	43407
Educação	Flavio Nascimento Santos	43955
Transito e Serviços		43955
Gabinete	Flavio Nascimento Santos	43955
Esporte	Flavio Nascimento Santos	43955
Infraestrutura e Obras	Flavio Nascimento Santos	43955
Governo	Flavio Nascimento Santos	
Saúde	Gabriel Rochas Vinhas	1794
	Emmanoel Nascimento Silva	41519
Assistência Social	Flavio Nascimento Santos	43955
Administração	Flavio Nascimento Santos	43955
Finanças	Flavio Nascimento Santos	43955
Cultura e Turismo	Flavio Nascimento Santos	10055
Desenvolvimento Urbano e Planejamento	Flavio Nascimento Santos	43955
Agricultora e Pesca	Flavio Nascimento Santos	43955

Esta portaria entra em vigor aparte da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro 2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Jailson Perietra da Silva Secretário Municipal de Administração